



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 108
De 21 de março de 2023

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Chefe da Divisão de Acompanhamento das Relações Interinstitucionais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do município de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art.2º - NOMEAR para o cargo de Chefe da Divisão de Acompanhamento das Relações Interinstitucionais, a Sra. **ANTÔNIA NILZA DE SOUZA DIAS**, brasileira, portadora do RG de n° 1.509.619 SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n° 634.849.351-20, residente e domiciliada na Rua da Liberdade, n° 281, Centro, no município de Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 21 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 21 de março de 2023.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL